



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Documento de Formalização da Demanda nº 017/2026

Município de Capão do Cipó - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de material odontológico

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação é a aquisição de material de consumo, de uso odontológico, conforme solicitado pelo assistente de dentista. A referida aquisição faz-se necessária para a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados na ESF Sede e ESF Carovi.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal item compreende a natureza de bem comum, de fácil aquisição e preço comercial comum, adquiridos constantemente para a renovação da frota de veículos públicos. O referido Processo Licitatório deverá ocorrer de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Para fornecimento do item deve ser considerado atuar no ramo de atividade compatível com o comércio odontológico conforme já descrito e preço dentro da média de mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação tem como parâmetro as necessidades apresentadas para a manutenção dos atendimentos odontológicos de atendimento à comunidade cipoense e aquisições de anos anteriores.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ _____, estando dentro da média de mercado, inclusive os itens citados no Documento de Formalização da Demanda, conforme pesquisa de preços realizada nos sites LicitaCon e PNCP em anexo ao final deste documento.

Vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Estima-se que tais custos estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender as demandas do serviço público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com o item a ser fornecido. Sendo:

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)
10	Cx	Anestésico articaine 4% com vaso 1,8ml, com 50 tubetes
06	Un	Kit restaurador provisória (IRM)
01	Un	Capa protetora impermeável transparente para cadeira odontológica
05	Cx	Esponja hemostática de colágeno 1cm x 1cm x 1cm com 10 unidades cada

- Os itens devem ser fornecidos fielmente conforme especificado no documento de formalização da demanda que acompanha este estudo técnico;
- Os referidos itens devem ser de boa qualidade e com preço médio de mercado;
- A entrega deverá ser realizada em até 10 dias após envio do empenho ao fornecedor;
- Toda e qualquer dificuldade referente à entrega deve ser comunicada e avaliada anteriormente pela contratante;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, sugere-se que o princípio do parcelamento não seja aplicado à presente aquisição, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia dificultar a padronização e fiscalização dos itens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do item foram supridos com a contratação ora proposta.

Os bens a serem adquiridos, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

IMPACTO AMBIENTAL

Geração de resíduos sólidos

MEDIDA DE TRATAMENTO

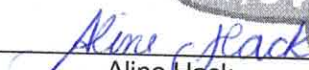
A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, quando possível;

Os resíduos produzidos utilizados pela contratante para atividades de reciclagem. Os resíduos não utilizados para tal finalidade, deverão ser descartados corretamente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó - RS, 27 de janeiro de 2026.


Aline Hack
Responsável pela produção deste
Estudo Técnico Preliminar


Carini Jesus Nascimento Rosado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal